



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

Ata da 33ª Sessão Ordinária – 30 de setembro de 2024 – 08:00 horas

2º Período Legislativo

4ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024), às 08h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Jose Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto, na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (32ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: **INDICAÇÃO 64/Mauro** ao Prefeito através do setor competente, da necessidade em elaborar Projeto de estacionamento com guia de dimensões e tipos, para organizar os veículos na área central da cidade; **INDICAÇÃO 65/Mauro** ao Prefeito através do setor competente, da necessidade em notificar o proprietário para que proceda a capina e limpeza em terreno localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, setor 04, Quadra 06, Lote 512-R, proprietário 1073 - Companhia de Agua e Esgoto de Rondônia – Caerd; **INDICAÇÃO 66/Mauro** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para providencia necessária em construir meio-fio na Avenida Novo Estado, em frente a caixa d'água, para evitar que as águas pluviais do período chuvoso invadem as residências na localidade; **INDICAÇÃO 67/Mauro** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para concluir os trabalhos de colocação de manilhas na Avenida Brasil próximo a residência da dona Nice, antes do início do período chuvoso, para melhor vazão das águas e a segurança das residências na localidade; e a retirada de uma placa indicativa “FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE”, localizada na Av. Brasil; **PROJETO DE LEI 74/24** “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (166.712,32 semusa)”; **PROJETO DE LEI 75/24** “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE (364.385,33 semetur)”; **PROJETO DE LEI Nº 78/24**: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE PARA O ORÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 - LOA”. **PEQUENO EXPEDIENTE Reginaldo** lamentou e solicitou providencias junto ao órgão competente sobre a morosidade do serviço funerário em liberar corpo por morte em acidentes, para o devido velório. **ORDEM DO DIA Projeto de Lei 74/24** aprovado o regime de urgência, em ato continuo foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 75/24** aprovado o regime de urgência, em ato continuo, foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico, **Projeto de Lei 78/24** foi encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE Mauro** justificou proposições de sua autoria e tratou de demais assuntos de interesse da administração, foi aparteado pelo edil Jose Antônio. Foi concedido minuto de silencio pelo falecimento da jovem Tamires Araújo. O Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de outubro, será no horário regimental, as dezoito horas. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.